

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 08/2016, DE 30 DE  
NOVEMBRO DE 2016

**DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
SOBRE O PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO ABDI PARA O  
PERÍODO 2016-2019**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA  
BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no  
exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de  
dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no  
Estatuto Social e

**CONSIDERANDO** a deliberação por maioria absoluta,  
observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 34ª  
Reunião Ordinária, realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** que a atuação da ABDI deverá ser  
orientada por seu Planejamento Estratégico Plurianual, aprovado pelo  
Conselho Deliberativo da Agência, conforme disposto na cláusula  
segunda, parágrafo único do contrato de gestão firmado com a União, por  
intermédio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Deliberativo da  
ABDI deliberar sobre o Planejamento Estratégico Plurianual da Agência,  
conforme disposto no art. 4, inciso III, do Decreto nº 5.352, de 24 de  
janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Deliberativo da  
ABDI deliberar acerca do Planejamento Estratégico Plurianual da  
Agência, conforme disposto no art. 7, inciso IV, do Estatuto Social da  
ABDI;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Conselho  
Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho  
Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no  
Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II; e

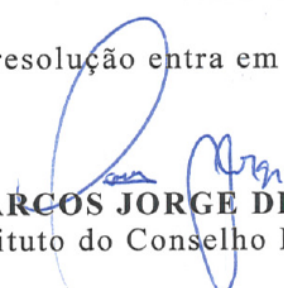
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, parágrafo único do  
Decreto nº 5.352/2005, e art. 7º, parágrafo único do Estatuto da ABDI;



**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da ABDI para o período 2016-2019, de acordo com documento anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.



**MARCOS JORGE DE LIMA**  
Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da ABDI